

---

## EDITAL

### UNIVERSIDADE NACIONAL TIMOR LOROSA'E – FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS

Edital para a Seleção de Professor Internacional para a área de Física  
Faculdade de Ciências Exatas da Universidade Nacional Timor Lorosa'e – Timor-Leste

---

#### I – INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

A Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), Universidade do Estado, com sede em Díli, Timor-Leste, torna público o objetivo de contratar a termo certo, em regime integral, um professor convidado, internacional, para a Faculdade de Ciências Exatas. Por meio do presente edital, a UNTL vem estabelecer as normas relativas à referida seleção.

#### II - VAGAS

- a) Um docente para a área de Física;

Para docência com carácter permanente, sob o regime de dedicação exclusiva, por oito meses, de 01 de abril a 30 de novembro de 2019, com possibilidade de renovação pela entidade empregadora.

#### III – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Pode candidatar-se quem comprovadamente demonstrar possuir:

- Proficiência (escrita e oral) em língua portuguesa, correspondente a falante nativo;
- Grau Académico de Doutoramento em Física ou Engenharia Física;
- Mestrado em área científica relevante com classificação igual ou superior a 15 valores;
- Experiência devidamente comprovada em ensino das unidades curriculares importantes da Física tais como Elementos de Física, Mecânica Clássica, Eletromagnetismo, Ondas, Instrumentação para a Física, Física Quântica, Física dos Materiais e Física Médica;
- Excelentes competências interpessoais e boa capacidade de comunicação, demonstrando igualmente aptidão para o trabalho em equipa e capacidade para gerir relações multiculturais.

Adicionalmente, os seguintes fatores serão considerados relevantes no processo de seleção:

- Licenciatura em área relevante;
- Experiência de ensino em Instituição de Ensino Superior;
- Experiência em ensino em países pós-conflito;

- d) Experiência na elaboração e publicação de materiais didáticos para o ensino de Física;
- e) Formação complementar profissional ou de pós-graduação na área de Física;
- f) Publicações científicas ou científico-pedagógicas no âmbito da Física;
- g) Estado de saúde adequado e cadastro criminal limpo;
- h) Seriedade e ritmo de trabalho forte com postura e comportamento pessoal exemplar adequado à posição oferecida;
- i) Capacidade para aceitar e cumprir instruções superiores, bem como ensinar e transmitir conhecimentos a outros colaboradores locais, ajudando à sua capacitação técnica e profissional com autonomia;
- j) Aptidão psicológica e física para trabalhar num clima semitropical;
- k) Disponibilidade para residir em Timor-Leste e aprender a cultura local;
- l) Disponibilidade imediata.

#### **IV - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO(A):**

Serão tarefas principais do Contratado(a):

- a) Lecionar e promover investigação científica na Faculdade de Ciências Exatas da Universidade Nacional Timor Lorosa'e;
- b) Preparar aulas, elaborar materiais pedagógico-didáticos, elaborar exames e os respetivos critérios de correção, e demais instrumentos de avaliação, assim como assegurar todas as fases da avaliação;
- c) Definir um horário para atendimento ao estudante, como docente, dedicado ao apoio, acompanhamento e esclarecimento de dúvidas, assim como para as demais atividades de apoio educativo, enriquecimento e acompanhamento pedagógico-curricular a desenvolver;
- d) Redigir sumários, relatórios e artigos científicos exigidos pelos regulamentos e boas práticas académicas e de investigação científica;
- e) Respeitar o plano e a calendarização do trabalho do Decano da Faculdade de Ciências Exatas, procurando atingir os objetivos fixados pelo Plano Estratégico da UNTL;
- f) Cumprir com quaisquer outras responsabilidades definidas pelo Decano da Faculdade de Ciências Exatas, compatíveis com o seu espírito e âmbito das aptidões e responsabilidades;
- g) Todas as demais responsabilidades e atividades compatíveis com a natureza e âmbito do cargo de professor convidado.

## V - CONDIÇÕES OFERECIDAS

Serão custeados integralmente pela UNTL:

- a) Remuneração mensal de US\$ 3750.00 (três mil e setecentos e cinquenta dólares americanos) sobre a qual incidirão os respetivos descontos legais;
- b) Um dia de férias por mês de trabalho em harmonia com o calendário académico da UNTL e sujeitas a aprovação prévia do respetivo superior hierárquico.

Serão da inteira responsabilidade do contratado, designadamente, todas as despesas de viagem, alojamento, alimentação e saúde, recomendando-se a celebração de um seguro individual de saúde e acidentes.

## VI - SELEÇÃO E CALENDÁRIO

A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas, conforme descrito a seguir:

<b>1ª Etapa</b>	Divulgação do Edital e submissão das candidaturas.	Até 07 de março
<b>2ª Etapa</b>	Seleção de um grupo restrito de candidatos por análise documental das candidaturas recebidas.	Até 11 de março
<b>3ª Etapa</b>	Realização de entrevistas por videoconferência.	14 de março
<b>4ª Etapa</b>	Seleção do candidato e comunicação do resultado final aos outros interessados.	16 de março

### Primeira Etapa

Só serão aceites candidaturas até às 23h59m de 07 de março de 2019 (hora de Timor-Leste).

As candidaturas serão realizadas via internet, somente através do endereço de correio eletrónico [recrutamento@untl.edu.tl](mailto:recrutamento@untl.edu.tl), indicando expressamente no título do e-mail a vaga a que se candidata, com envio completo e individual da documentação relacionada a seguir, em uma única mensagem:

- a) Carta de interesse e motivação, dirigida ao júri de seleção;
- b) Curriculum Vitae com fotografia a cores;
- c) Cópia digitalizada de Diplomas ou Certificados de Habilitações comprovativos dos graus académicos, incluindo documento comprovativo da classificação final obtida nas unidades curriculares de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento;
- d) Duas cartas de recomendação;

- e) Cópia digitalizada de outros documentos que o candidato entenda serem pertinentes na sua avaliação documental;
- f) Declaração assinada, sob compromisso de honra, em que conste a garantia de cadastro criminal limpo e de aptidão, física e psicológica, para trabalhar num clima semitropical.

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se à UNTL o direito de exclusão da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados ou indevidamente instruída, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações falsas.

A UNTL reserva o direito de confirmar e verificar todas as referências ou dados fornecidos pelo candidato através do contacto direto com outras fontes e bases de dados públicas ou publicadas.

## **Segunda Etapa**

Os candidatos pré-selecionados na **2.<sup>a</sup> Etapa serão convocados, através do endereço de correio eletrónico** indicado na candidatura, para o agendamento de entrevista, no dia 14 de março ou noutra data constante do correio eletrónico de convocação. *A ausência de contacto, por parte do júri de seleção da UNTL, indica que a candidatura não foi pré-selecionada.*

## **Terceira Etapa**

A entrevista será realizada pelo júri de seleção da UNTL, de acordo com as condições estabelecidas no correio eletrónico de convocação.

No máximo de 12 (doze) horas após o envio da informação sobre o horário de entrevista, o candidato poderá pedir para lhe ser oferecido horário alternativo, uma única vez.

**Implicará desqualificação automática do candidato o não atendimento à convocação nos prazos estipulados, a indisponibilidade no segundo horário que lhe puder ser alocado, ou não comparecimento.**

## **Quarta Etapa e Resultado Final**

A divulgação do resultado final dar-se-á por meio de correspondência dirigida aos candidatos selecionados, enviada para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura ou telemóvel indicado no Curriculum Vitae submetido. Caso os candidatos selecionados aceitem formalmente o lugar e as condições oferecidas será comunicado aos restantes candidatos pré-selecionados o resultado final. Os restantes candidatos pré-

selecionados aprovados na entrevista que não forem convocados de imediato integrarão uma lista de reserva por ordem de classificação.

## **VII - CASOS OMISSOS E INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Eventuais situações não contempladas neste Edital serão analisadas pelo Gabinete Jurídico da Reitoria da UNTL e decididas em última instância pelo Reitor da UNTL mediante consulta dirigida, exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço de correio eletrónico de recrutamento: [recrutamento@untl.edu.tl](mailto:recrutamento@untl.edu.tl). A candidatura ao processo de seleção implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

## **VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para contagem de prazos, será considerado o horário de Timor-Leste.

Caso o candidato possua outro vínculo laboral, é de sua responsabilidade as providências para suspensão ou manutenção do contrato de trabalho, com ou sem vencimento.

Em Timor-Leste, será aplicado o calendário oficial de feriados do país.

Dili, 08 de fevereiro de 2019, assina:

[Assinatura Digital]

---

**Professor Doutor Francisco Miguel Martins**  
Reitor da Universidade Nacional Timor Lorosa'e